

**EXTRATO DE ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA COLEGIADA**

**REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2022**

Às catorze horas do dia trinta de maio de dois mil e vinte e dois, teve início a 12ª Reunião Extraordinária de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho e contou com a presença do Diretor Maurício Nunes da Silva, da Diretora Eliane Aparecida de Castro Medeiros, do Diretor Alexandre Fioranelli e do Diretor Jorge Antônio Aquino Lopes. A reunião foi acompanhada pelo Procurador-Chefe Daniel Junqueira de Souza Tostes e pela Secretária Executiva Lenise Barcellos de Mello Secchin. O Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião.

**A) Deliberações:**

**2) Processo:** 33910.016644/2022-20

**Assunto:** Aprovação da realização da Audiência Pública em 10 de junho de 2022 e abertura de Consulta Pública, pelo prazo de 20 (vinte) dias, no período de 01/06/2022 a 20/06/2022, referente à Proposta de Atualização do Rol tratada nas Unidades de Análises Técnicas (UATs) números 06, 27 e 28.

**Área Responsável:** DIPRO

**Decisão:** Aprovado por unanimidade o Voto nº 546/2022/DIPRO **(i)** pela dispensa da AIR com fundamento no art. 4º, inciso I, do Decreto nº 10.411, de 2020 c/c o § 5º, do art. 6º, da Lei nº 13.848, de 2019, bem como do Sumário Executivo; **(ii)** pela exclusão do prazo de 07 (sete) dias previsto no §2º do art. 5º da RN nº 242, de 07 de dezembro de 2010; **(iii)** pela aprovação das recomendações preliminares referentes às Propostas de Atualização do Rol tratadas nas Unidades de Análise Técnica (UATs) números 6, 27 e 28; **(iv)** pela apreciação da proposta de resolução normativa que altera a Resolução Normativa - RN nº 465, de 24 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde no âmbito da Saúde Suplementar, para regulamentar a cobertura obrigatória; **(v)** pela autorização para realização de Consulta Pública pelo período de 20 dias, no período de 01/06/2022 a 20/06/2022, nos termos do art. 10, § 11 inciso III, da Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998 c/c o art. 10, da RN nº 474, de 25 de novembro de 2021; e **(vi)** pela autorização para realização da Audiência Pública em 10 de junho de 2022, tendo em vista a recomendação preliminar de não incorporação para as tecnologias: (1) Ofatumumabe para o tratamento em primeira linha de pacientes adultos com esclerose múltipla recorrente (UAT nº 06); (2) Lorlatinibe para o tratamento do câncer de pulmão não pequenas células ALK positivo, em segunda linha e linhas posteriores (UAT nº 27); e (3) Abemaciclibe para o tratamento adjuvante de pacientes adultos com câncer de mama precoce, em combinação com terapia endócrina (UAT nº 28), nos termos do previsto no art. 10, § 11, inciso IV, da Lei nº 9.656, de 1998.

... Feitas essas deliberações, o Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2022.

Este texto pode ser alterado em função da aprovação da minuta de Ata que ocorrerá na próxima reunião.

**DENISE JANE VIEIRA DOMINGOS**

Coordenadora  
COADC/ASSAP/SECEX/PRESI

---



Documento assinado eletronicamente por **Denise Jane Vieira Domingos Montalvao**, **Coordenador(a) de Apoio à Diretoria Colegiada**, em 30/05/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **23990081** e o código CRC **478AA597**.

---

Referência: Processo nº 33910.016644/2022-20

SEI nº 23990081